Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 202, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 6º da Portaria Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020 e na Portaria MP nº 286, de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 4 de setembro de 2017, alterada pela Portaria ME nº 10.724 de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.000709/2011-67, resolve:

Art. 1º - Dispensar Marcello Roberto Ladeira de Assis Republicano, matrícula Siape nº 2438581, ocupante do cargo Analista I, Classe B, Padrão II, da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, Nível Superior, no Departamento de Planejamento e Gestão Interna.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

PORTARIA DE PESSOAL IBRAM Nº 203, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20, inciso IV, anexo I, do Decreto nº 6.845, de 7 de maio de 2009, em conformidade com o disposto no art. 6º da Portaria Mtur nº 390, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020 e na Portaria MP nº 286, de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 4 de setembro de 2017, alterada pela Portaria ME nº 10.724 de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01415.002038/2020-60, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo José de Souza, matrícula Siape nº 1816064, ocupante do cargo Analista I, Classe B, Padrão VI, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, Nível Superior, no Departamento de Planejamento e Gestão Interna.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO MACHADO MASTROBUONO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA DE PESSOAL GAB-IPHAN/IPHAN Nº 375, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26, Inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01422.000768/2021-18, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO BARBOSA LOPES, matrícula SIAPE nº 3125814, para o encargo de substituto eventual de Superintendente, código DAS 101.3, do Iphan no estado do Tocantins, no período de 03 a 07 de janeiro 2022, bem como no período de 09 a 18 de fevereiro de 2022, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e na vacância do cargo, sem prejuízo às suas respectivas atribuições, ficando dispensada a servidora CEJANE PACINI LEAL MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1737816.

LARISSA PEIXOTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 61, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 355, de 29 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de novembro de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01500.001362/2021-82, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais ao servidor LAUDESSI TORQUATO SOARES, matrícula nº 6223890 ocupante do cargo de TÉCNICO III, Classe "S", Padrão "III", CPF nº xxx.172.247-xx, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no inciso II do § 1º do Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo acima.

PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

PORTARIA IPHAN-AL Nº 19, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM ALAGOAS - IPHAN/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IPHAN nº 515, de 14 de setembro de 2021 e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 04 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Superintendência do IPHAN em Alagoas, integrada pelos seguintes servidores:

Natália Barbosa Barros, matrícula SIAPE nº 3146344 - Presidente;
Maicon Fernando Marcante, matrícula SIAPE nº 3128032 - Membro;
Davi Prates Oliveira Barbosa, matrícula SIAPE nº 2086468 - Membro;
Érico Albuquerque de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3150135 - Membro;
Thalianne de Andrade Leal Guerreiro, matrícula SIAPE nº 2882602 - Membro;
Izael Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 2086504 - Membro;
Maria Sônia de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0224562 - Membro;
Maristela Pedrosa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1495289 - Membro.

Art. 2º Designar a servidora Maria Sônia de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0224562, substituta da Presidente em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Art. 3º Os procedimentos licitatórios deverão contar, obrigatoriamente, com a presença mínima de 03 (três) servidores da equipe designada.

Art. 4º Tornar sem efeito a partir dessa data a Portaria IPHAN-AL nº 34, de 18 de novembro de 2020, publicada no DOU nº 222, seção 2, página 34.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 1 (um) ano.

MELISSA MOTA ALCIDES

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 2.671, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, e conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar CINTIA RIBEIRO PEREIRA SOARES GRILLO, Auditora Federal de Finanças e Controle, para o encargo de substituta do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

ARNALDO GUILHERME DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.672, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da Portaria n° 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar LÍVIA SILVA DOS SANTOS, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588, e ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1063598, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à continuidade do processo administrativo disciplinar nº 00190.107907/2021-41.

Art. 2º - Revogar a Portaria n° 2480, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 208, de 5 de novembro de 2021, Seção 2, página 56.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.658, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1° da Portaria n° 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143, 147 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, ANTÔNIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660176, e SHIRLEY GONÇALVES ROCHA DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 7183143, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo n° 00190.109995/2021-16, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica n° 2847/2021/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor JÂNIO FERNADES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1376718, do exercício do cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho em Rondônia, a fim de que este não venha a influir na apuração do presente processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo para prática dos atos inerentes à sua defesa e acompanhamento do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 125, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014797/2021-18, resolve:

Designar o Promotor de Justiça FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 8/11/2021, para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas funções no Ministério Público de Minas Gerais e ônus para a origem.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 709, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/279/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014367/2021-98, resolve:

Art. 1º Designar, a pedido, para atuarem em conjunto com a Procuradora da República LYANA HELENA JOPPERT KALLUF, titular do 7° Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná, na Ação Penal n° 5006850-69.2020.4.04.7005, bem como nos feitos conexos ou dela decorrentes, pelo prazo de 1 (um) ano:

I - o Procurador da República GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO, titular do 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná;

II - o Procurador da República HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Campo Mourão/PR;

III - o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, titular do 3° Ofício da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/BA;

IV - o Procurador da República FABRICIO CARRER, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bauru/SP; e

V - o Procurador da República GUSTAVO TORRES SOARES, titular do 32º Ofício da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS